

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 37/2022, 06 de julho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Fábio Santana Brito, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. FÁBIO SANTANA BRITO**, servidor efetivo (Guarda Municipal), lotada junto a Secretaria de Administração, período de 01/07/2022 à 28/09/2022.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de julho de 2022.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 06 de julho de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO Página 1 de 1
PREFEITO